



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 140 / 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Auxílio e Contribuição ao Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu — ADIFI, para aquisição de veículo 100% Elétrico de 4 ou 5 lugares e manutenção das atividades conforme seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1404.4450.42.00.1002	79		100.000,00	100.000,00
1001.103010550.1404.3350.41.00.1002	79		403.703,00	
TOTAL		0,00	503.703,00	100.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.3390.39.00.1002	70	3.277.364,52	503.703,00	2.773.661,52
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)	
	2025		
Unidades	1	503.703,30	

JUSTIFICATIVA

A presente contribuição se faz necessária para auxiliar na manutenção das atividades diárias do Instituto ADIFI, instituição esta que presta um importante trabalho de assistência às pessoas com Diabetes no Município de Foz do Iguaçu.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Sessões 01 de novembro de 2024

Marcio Rosa
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BBC-00FE-7CA9-F723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 10/12/2024 15:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 11/12/2024 09:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 11/12/2024 09:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 12/12/2024 12:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6BBC-00FE-7CA9-F723>